



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N.º 118/2009-D

Nomeia Funções Gratificadas da FECILCAM.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes Funções Gratificadas da FECILCAM:

ASSESSORIAS	
Assessoria Jurídica	Paulo Sérgio Gonçalves
Assessoria de Assuntos Culturais	Cícero Pereira de Souza
DIRETORIA	
Diretoria Financeira e Orçamentos	Celso Santo Grigoli
DIVISÕES	
Divisão de Extensão	Amauri Jersi Ceolim
Divisão de Controle Orçamentário e Empenho	Sandra Aparecida Cruz Carreira
Divisão de Material e Patrimônio	Elisabete a Costa Teodoro
Divisão de Pessoal	Benedito Carlos de Andrade
Divisão de Serviços Gerais e Manutenção	Joracy Genum
SETORES	
Setor de Biblioteca	Rosalina Galhardo Cinti
Setor de Núcleo de Psicologia Aplicada	César Augusto Rodrigues

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de julho de 2009.

Campo Mourão, 15 de julho de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto 4884 de 10/06/2009